

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - FIA**

Às oito horas do vigésimo quinto dia, do mês de julho de dois mil e dezoito (25/07/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 540 de 02 de janeiro de 2018, e com a presença dos membros da Comissão de Seleção do FIA/CMDCA, Sr. Rodrigo Valandro Sevarolli, Sra. Eloise Betanin e Sra. Keren Yuri Muraoka, além do Sr. Sidney Vieira representando a AJUTIM ASSOCIAÇÃO DOS JUDOCAS TIMBOENSES, para Habilitação do processo licitatório Chamamento Público nº 01/2018 – FIA.

Protocolou tempestivamente o envelope a entidade AJUTIM - ASSOCIAÇÃO DOS JUDOCAS TIMBOENSES, CNPJ Nº. 25.009.435/0001-28.

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade e, na sequência, iniciou-se a abertura, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, todos os documentos nele contido.

Analizada toda a documentação juntada aos autos, e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **inabilitação** da AJUTIM – ASSOCIAÇÃO DOS JUDOCAS TIMBOENSES por apresentação de Certidão Positiva de Débitos do Município de Timbó, em atendimento ao disposto no subitem 4.2-h.5.

Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) fica disponível o prazo para apresentação de recurso.

Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão, sendo que os demais presentes retiraram-se antes da sua conclusão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDÉSIO MARCOS SLOMP  
Presidente

FELIPE RAMOS DOS  
SANTOS  
Membro-Substituto

ANGELA PREUSS  
Membro